



**UNIUBE**

Educação e Responsabilidade Social

## **RESOLUÇÃO Nº 015/08**

Dispõe sobre a Autorização para oferta de vagas dos cursos na Modalidade de Educação a Distância em Parceria com a Faculdade Tecnológica de Ciências - FTC.

O Reitor da Universidade de Uberaba, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, de conformidade com os artigos 15 e 34 de seu Estatuto,

e de acordo com a reunião de Conselho Universitário, realizada no dia 11 de setembro de 2008, que autorizou a oferta de vagas para cursos na modalidade de Educação a Distância em Parceria com a Faculdade Tecnológica de Ciências – FTC,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º Homologar a decisão plenária do Conselho Universitário, que autorizou a oferta para cursos na modalidade de Educação a Distância em Parceria com a Faculdade Tecnológica de Ciências - FTC.

Artigo 2º Serão ofertados, em parceria com a Faculdade Tecnológica de Ciências - FTC, os seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social, Teologia, Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Logística.

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uberaba 11 de setembro de 2008.

**Marcelo Palmério**  
**Presidente do Conselho Universitário**  
**Reitor**